

## **DESPACHO - PRESIDÊNCIA DA CÂMARA**

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno desta Casa, com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 132/2012, distribuo o **Projeto de Lei Complementar nº 3/2019** que “*Abre vagas, revoga cargo e altera dispositivos da Lei Complementar nº 41, de 4 de abril de 2012, e da Lei Complementar nº 9, de 7 de abril de 2008, e determina outras providências*”, de autoria do Poder Executivo, para análise e emissão de parecer das seguintes comissões:

- Legislação, Justiça e Redação;
- Fiscalização Financeira e Orçamentária;
- Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano; e
- Educação, Saúde, Esporte, Ciência, Cultura e Lazer.

Solicito à Secretaria da Casa que tome todas as providências cabíveis e necessárias objetivando dar o regular andamento ao processo legislativo.

Cláudio (MG), 13 de fevereiro de 2019.

CLÁUDIO TOLENTINO  
Presidente